

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 073/2023

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos §§1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, I vem respeitosamente à presença dos membros da comissão permanente de Finanças e Orçamento propor a seguinte emenda:

### EMENDA MODIFICATIVA:

Ao projeto de Lei 073/2023, de autoria do poder executivo que dispõe a Lei orçamentária para o exercício de 2024.

Fica modificado no orçamento do Município, promovendo a inclusão de nova classificação e novo saldo orçamentário, promovendo a anulação parcial de dotação já existente:

#### Inclusão:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Unidade 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL  
Função 15 - Urbanismo Subfunção  
451 - Infraestrutura Urbana  
Programa 0033 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM QUALIDADE DE VIDA  
Programática: 0214.1545100331.091 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana  
Funcional: 339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
**R\$: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais)**

**Objetivo: Considerando que o Município de Anchieta/ES, promoveu a desapropriação do antigo prédio da Escola maria Mattos e o Salão Nobre, objetiva o presente aportar dotação e recursos para reforma dos referidos espaços.**

#### Anulação:

#### Anulação:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Unidade 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Funcional; 33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de recurso: 17200000001 - TRANSF UNIÃO REF ÀS PART  
EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST AO FEP - LEI  
9.478/1997 - PMA

Subfunção 452 - Serviços Urbanos

Programa 0033 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM QUALIDADE DE VIDA  
Programática: 0214.1545200332.090 - Limpeza Pública e Destinação Final dos  
Resíduos Sólidos Urbanos

**R\$:5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS)**

É o que competia, manifestar e requerer aprovação nos nobres edis, visando  
promover maior igualdade social e justiça ao cidadão Anchietaense.

Respeitosamente,

Anchieta/ES, 20 de outubro de 20.23

**Vereador EDSON VANDO SOUZA**

**EDINHO E+**

